


**INTENÇÃO DE ADESÃO**


A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, através do Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DMP, divulga a intenção em aderir como "órgão não participante" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº13/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, cujo órgão gerenciador é o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 48.779/2024 e demais legislações pertinentes ao assunto.

- PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº: 008/2024;
- PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº: 005/2024;
- TIPO: menor preço global por lote;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº: 013/2024;
- VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (08/04/2024), conforme disposto no artigo 84 da Lei Federal de nº 14.133/2021;
- ÓRGÃO GESTOR: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das águas – AMAG / CIMAG;
- EMPRESA BENEFICIÁRIA DO LOTE: Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda;
- CNPJ: 04.869.711/0001-58;
- ENDEREÇO/CONTATO: Rua 13, s/n, quadra 11, lote 08, Polo Empresarial Goias - etapa VIII, Aparecida de Goiania, GO, CEP: 74.985-174, licitacao@flexibase.com.br / (62)3625-5222;
- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO FRANCISCO MENDES;
- OBJETO A SER ADQUIRIDO: Mobiliário de escritório - poltronas/cadeira de auditório;
- ÓRGÃO INTERESSADO: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG;
- ENDEREÇO/CONTATO: Av. José Cândido da Silveira, Nº 1.500, Horto - CEP: 31035-536 - Belo Horizonte/MG - (31) 3280-2100.

LOTE 9 item:	CÓDIGO DO ITEM - SIAD MG	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UNID DE AQUISIÇÃO	QTD. REG. NA ATA	QTD ADESÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p><b>POLTRONA DE AUDITÓRIO</b></p> <p>Assento e Encosto: Preferencialmente em madeira multilaminada de no mínimo 10 Kg/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm.</p> <p>Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, capas dotadas de orifícios que favoreçam a absorção acústica e alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos</p>						

1	001919881	<p>químicos. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarraxantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes. Será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso. A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata e flangeada embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansor de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m<sup>3</sup> para o assento com espessura de no mínimo 50 mm, e de 52 Kg/m<sup>3</sup> para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT.</p> <p>Assento: Largura interna de no mínimo 485 mm e profundidade da superfície de no mínimo 465 mm, no mínimo. Encosto: Largura interna de no mínimo 465 mm e extensão vertical de no mínimo 645 mm, no mínimo.</p> <p>A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente de no mínimo</p>	<p>FLEXIBASE / SONATA</p> 	UNIDADE	1.460	730	R\$ 2.216,00	R\$ 1.617.680,00
---	-----------	--	--	---------	-------	-----	--------------	------------------

	<p>530mm.</p> <p>O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo uma abertura aproximada de no mínimo 27° em relação ao encosto.</p> <p>Altura total da parte superior do encosto até a base de no mínimo 885 mm aprox.</p>						
	<p><b>CADEIRA DE AUDITÓRIO PARA OBESOS (P.O.)</b></p> <p>Assento e Encosto: Assento e encosto preferencialmente em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm.</p> <p>Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de ureia-formol de baixa emissão. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarraxantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes. Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso.</p>	<p>FLEXIBASE / SONATA</p>					

2	001919881	<p>O assento receberá entre a espuma e a madeira, uma chapa de aço de no mínimo 1,9mm capaz de suportar aproximadamente de no mínimo 580kg. O estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento de no mínimo 50 mm para o encosto. Capa de proteção do assento e encosto confeccionado em madeira compensada de no mínimo 0,6 mm, revestida com vinil preto. A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça flangeada.</p> <p>O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto. Largura interna de no mínimo 1000 mm e profundidade da superfície do assento de no mínimo 470 mm, no mínimo. Largura interna de no mínimo 1000 mm e extensão vertical do encosto de no mínimo 520 mm no mínimo. A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente e de no mínimo 900mm. braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada.</p>		UNIDADE	130	16	R\$ 2.230,00	R\$ 35.680,00
		<p><b>POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (P.M.R)</b></p> <p>Assento e Encosto: Preferencialmente em madeira multilaminada</p>						

moldada anatomicamente a quente com pressão de no mínimo 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm.

Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascarnite a base de ureia formol de baixa emissão. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarraxantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes. Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso. A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata e flangeada embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100%

FLEXIBASE / SONATA



3 001919881

UNIDADE

130

65

R\$ 2.206,50

R\$ 143.422,50

	<p>MDI – Agente expansor de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m<sup>3</sup> para o assento com espessura de no mínimo 50 mm, e de no mínimo 52 Kg/m<sup>3</sup> para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT.</p> <p>Assento: Largura interna de no mínimo 485 mm e profundidade da superfície de 465 mm, no mínimo. Encosto: Largura interna de no mínimo 485 mm e extensão vertical de 645 mm, no mínimo.</p> <p>Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura.</p>						
VALOR TOTAL							R\$ 1.796.782,50

Esclarecemos que os itens solicitados na Ata de Registro de Preços, atendem às necessidades da FAPEMIG, em suas especificações e quantidades, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (100145359) elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação. Além disso, a amostra disponibilizada pelo fornecedor foi avaliada e aprovada pela área requisitante, se mostrando compatível com a necessidade indicada nos itens 1 e 2 do Formulário de Abertura de Processo de Compras e Formalização da Demanda (99280476).

Atenciosamente,

**Ana Cristina Ferreira Santos**

**MASP: 1523603-7**

**Chefe do Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DMP**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Ferreira Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 10/12/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102908266** e o código CRC **EB211D30**.